



APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental
Delegação da Figueira da Foz

Contas

31 de Dezembro de 2025



Índice

1	Identificação da Entidade	4
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	4
3	Principais Políticas Contabilísticas	5
3.1	Bases de Apresentação	5
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	8
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	16
5	Ativos Fixos Tangíveis	16
6	Ativos Intangíveis	17
7	Custos de Empréstimos Obtidos	18
9	Inventários	18
8	Rédito	19
9	Subsídios do Governo e apoios do Governo	19
10	Benefícios dos empregados	20
11	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	20
12	Outras Informações	21
12.1	Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	21
12.2	Clientes e Utentes	21
12.3	Outras Ativos Correntes	22
12.4	Diferimentos	22
12.5	Caixa e Depósitos Bancários	23
12.6	Fundos Patrimoniais	23
	Nota: A diminuição de 32.135,11 deveu-se a certos nos projetos de formação	23
12.7	Fornecedores	23
12.8	Estado e Outros Entes Públicos	24
12.9	Outras Contas a Pagar	24
12.10	Subsídios, doações e legados à exploração	25
12.11	Fornecimentos e serviços externos	25
12.12	Outros rendimentos	25
12.13	Outros gastos	26

Claudia



APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental
Delegação da Figueira da Foz

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

12.14 Resultados Financeiros	26
12.15 Acontecimentos após data de Balanço	27
12.16 Balanço e Demonstrações Financeira	27

(Handwritten signature)



Handwritten signature/initials in blue ink.

Handwritten signature/initials in blue ink.

1 Identificação da Entidade

A APPACDM (Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental) Delegação da Figueira da Foz, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, de âmbito nacional cujos objetivos consistem na promoção da integração da sociedade do cidadão com deficiência mental, no respeito pelos princípios de normalização, personalização individualização e bem estar, com estatutos publicados no Diário da República n.º 504 646 761, Série II e com sede em Rua Drª Cristina Torres, nº 56 3080-211 Figueira da Foz.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2025 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI)

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL. Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011.

Handwritten signature/initials in blue ink.



3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.



Handwritten signature and initials in blue ink.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmem segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

Handwritten signature in blue ink.



Handwritten signature in blue ink.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

Handwritten signature in blue ink.



Clarice

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e
- d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

3.2.2 Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

Cláudio



Handwritten signature/initials in the top right corner.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projetos de Desenvolvimento	3
Programas de Computador	3
Propriedade industrial	3
Outros Ativos Intangíveis	3

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

Handwritten signature/initials at the bottom right.



[Handwritten signature]

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativa, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.4 Bens do património histórico e cultural

Os “Bens do património histórico e cultural” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

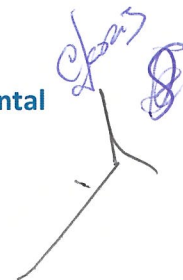
O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “Variações nos fundos patrimoniais”

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

[Handwritten signature]



Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.5 Inventários

Os valores apresentados em balanço referem-se a produtos existentes a 31 de dezembro. As mercadorias, matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao custo de mercado.

A entidade adota o sistema de inventário intermitente.

3.2.6 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes



Handwritten signature in blue ink.

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Utentes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Handwritten signature in blue ink.



Handwritten signature and initials in blue ink.

Os Ativos e Passivos Financeiros são reconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” incluem caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.7 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.8 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Handwritten signature in blue ink.



Handwritten signature and initials in blue ink.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.9 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

3.2.11 Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

b) As instituições particulares de solidariedade social, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;

A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

d) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram a isenção; (Redação da Lei n.º 36/2021 de 14/06)

b) Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em

Handwritten signature in blue ink.



Handwritten signature

que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director -geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas.

4 — O não cumprimento dos requisitos referidos nas alíneas a) e c) do número anterior determina a perda da isenção, a partir do correspondente período de tributação, inclusive.

5 — Em caso de incumprimento do requisito referido na alínea b) do n.º 3, fica sujeita a tributação, no 4.º período de tributação posterior ao da obtenção do rendimento global líquido, a parte desse rendimento que deveria ter sido afecta aos respectivos fins

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2015 a 2025 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.2.10 Subsídios

Os subsídios estatais são reconhecidos apenas quando existir segurança de que a entidade cumprirá as condições inerentes à sua atribuição designadamente o investimento efetivo nas aplicações relevantes, e que os subsídios serão recebidos.

Os subsídios ao investimento recebidos com o objetivo de compensar os investimentos efetuados em ativos fixos tangíveis são incluídos na rubrica utras variações de capital próprio, e reconhecidos em resultados durante a ida útil estimada do respetivo ativo subsidiado por dedução ao valor das respetivas amortizações.

Os subsídios à exploração, recebidos com o objetivo de compensar os custos incorridos, são registados na demonstração dos resultados de forma sistemática durante os períodos em que são reconhecidos os custos que aqueles subsídios visam compensar.

Existem contingências relacionadas com os subsídios, nomeadamente a sujeição das despesas apresentadas à revisão e validação das mesmas por parte das entidades financiadoras. A entidade vai

Handwritten signature



[Handwritten signature]

revendo regularmente as suas estimativas, conforme a informação disponível que recebe das entidades financiadoras. Os valores contabilizados refletem a estimativa da entidade que os gastos serão aceites pela entidade financiadora e o respetivo subsídio será recebido.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Ativos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

A Entidade não tem bens do domínio público.

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2025 e de 2024 mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	2025					
Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	386.116,11 €					386.116,11 €
Edifícios e outras construções	1.681.026,76 €					1.681.026,76 €
Equipamento básico	372.446,19 €	29.977,41				402.423,60 €
Equipamento de transporte	97.106,35 €	61.526,67	-500,00			158.133,02 €
Equipamento administrativo	82.012,14 €	1.143,90				83.156,04 €
Outros Ativos fixos tangíveis	50.978,80 €					50.978,80 €
Total	2.669.686,35 €	92.647,98€	-500,00 €	0,00 €	0,00 €	2.761.834,33 €
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00 €					0,00 €
Edifícios e outras construções	940.774,11 €	33.619,44				974.393,55 €

[Handwritten signature]



Handwritten signature and initials in blue ink.

Equipamento básico	359.047,90 €	11.441,66		+446,65		370.936,22 €
Equipamento de transporte	89 106,35 €	23.250,00	+500,00			112.856,35 €
Equipamento biológico	0,00 €					0,00 €
Equipamento administrativo	68.832,84 €	14.768,85		-446,65		83.156,04 €
Outros Ativos fixos tangíveis	50.978,80 €					50 978,80 €
Total	1.508.741,00 €	83.079,96 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	1.592.320,96€

6 Ativos Intangíveis

Bens do domínio público

A Entidade não usufrui dos seguintes “Ativos Intangíveis” do domínio público:

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2025 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2025					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	0,00					0,00
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	61.859,05					61.859,05
Total	61.859,05	0,00	0,00	0,00	0,00	61.859,05
Depreciações acumuladas						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	0,00					0,00
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	61.859,05	0,00				61.859,05
Total	61.859,05	0,00	0,00	0,00	0,00	61.859,05

Handwritten signature in blue ink.



Handwritten signature and initials in blue ink.

7 Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Descrição	2025			2024		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	58 823,56	0,00	5 823,56	37 647.08	80 000,00	117 647.08
Locações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descobertos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas caucionadas	0,00	0,00	0,00	50 000,00	0,00	50 000,00
Contas Bancárias de Factoring	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas bancárias de letras descontadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	58 283,56	0,00	58 283,56	87 6547.08	80 000,00	167 647.08

Os planos de reembolso da dívida da Entidade, referente a empréstimos obtidos, detalham-se como segue:

Descrição	2025			2024		
	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
Até um ano	58 823,56	789,94	0,00	87.647.08	4 329,49	91 976,57
De um a cinco anos	0	0	59.613,50	80 000,00		80 000,00
Mais de cinco anos	0	0	0	0		
Total	58.823,56	789,94	59.613,50	167.647,08	4.329,49	171.976,57

9 Inventários

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2025				2024		
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	3 068,66	145 609,33	0,00	2 823,10	152 609,60	0,00	3 068,66
Produtos acabados e intermédios	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00

Handwritten signature in blue ink.



Handwritten signature/initials in blue ink.

Total	3.068,66	145.609,33	0,00	2.823,10	152.609,60	0,00	3.68,66
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				145.854,89			152.364,04
Variações nos inventários da produção				0,00			0,00

8 Rédito

Para os períodos de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2025	2024
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores, Quotas e joias	0.00	0.00
Mensalidades	382.918,40	432.082,87
Entidades Publicas (ISS)	1 704 416,27	1 387 644,62
Rendimentos de patrocinadores e colaborações		
Subsídios , doações e legados à exploração	682 701,93	540 466,67
Juros		
Royalties		
Dividendos		
Total	2 770 036,60	2 360 194,16

9 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2025	2024
Subsídios do Governo		
	682 701,93	540 466,67
Apoios do Governo		
Total	682 701,93	540 466,67

Handwritten signature/initials in blue ink.



10 Benefícios dos empregados

Os órgãos diretivos não usufruíram de remunerações

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2025 foi de 87.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2025	2024
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	1.455.664,51	1.275.495,42
Benefícios Pós-Emprego		
Indemnizações		
Encargos sobre as Remunerações	319.355,56	239.626,25
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	13.911,31	10.265,69
Gastos de Ação Social/Medidas Covid	0	0
Outros Gastos com o Pessoal	2.612,52	690,69
Total	1.791.543,90	1.526.077,05

11 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.



Glória
8

12 Outras Informações

12.1 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Ativo		
Fundadores/associados/membros - em curso	1 860,00	0,00
Doadores - em curso	0,00	0,00
Patrocinadores	0,00	0,00
Quotas	0,00	0,00
Financiamentos concedidos - Fundador/doador	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Perdas por imparidade	0,00	0,00
Total	1 860,00	0,00
Passivo		
Fundadores/associados/membros - em curso	0,00	0,00
Financiamentos obtidos - Fundador/doador	0,00	0,00
Resultados disponíveis	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

12.2 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2025 e 2024 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2025	2024
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	45.206,86	56.932,21
Utentes	48.927,21	109.189,89
Clientes e Utentes títulos a receber		
Clientes		
Utentes		
Clientes e Utentes factoring		
Clientes		
Utentes		
Clientes e Utentes cobrança duvidosa		
Clientes		
Utentes	21.904,85	
Total	72.229,22	166.122,10

lland



APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental
Delegação da Figueira da Foz

Handwritten signature and initials in blue ink.

Nos períodos de 2025 e 2024 foram registadas as seguintes “Perdas por Imparidade”:

Descrição	2025	2024
Cientes		
Utentes	21 904,85	0,00
Total	21 904,85	0,00

12.3 Outras Ativos Correntes

A rubrica “Outras contas a receber” tinha, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a seguinte decomposição:

Descrição	2025	2024
Remunerações a pagar ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Outros Devedores	940.815,67	643.587,62
Perdas por Imparidade	0,00	0,00
Total	940.815,67	643.587,62

Nota: Estes valores, são sobretudo, referentes ao Projeto PESSOAS que está a decorrer de 2025 a 2027.

12.4 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Gastos a Reconhecer		
Seguros	5.083,81	
Total	5.083,81	0,00
Rendimentos / Ganhos a Reconhecer		
Pessoas	707.795,99	
Outros	92.766,40	
Total	800.562,39	473.533,51

Nota: Estes ganhos a reconhecer advém de candidaturas aprovadas em 2022 e 2024 e 2026 irão ser reconhecidos estes ganhos. O projeto PESSOAS será para realizar no período 2025 a 2027

Handwritten signature in blue ink.



Classificação

12.5 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2025 e 2024, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Caixa	2.204,29	1885,00
Depósitos à ordem	454.670,90	308.383,92
Depósitos a prazo	0,00	0,00
Outros		
Total	456.875,19	310.268,92

12.6 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	154.211,69			154.211,69
Excedentes técnicos	0,00			0,00
Reservas	0,00			0,00
Resultados transitados	746.878,83	77.015,79	72.135,11	751.759,51
Excedentes de revalorização	0,00			0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	390.648,65	40.000,00	26.400,50	404.248,15
Resultado Exercício	77.015,79	136.285,74	77.015,79	136.285,74
Total	1.368.754,96	253.301,53	175.551,40	1.486.505,09

Nota: A diminuição de 32.135,11 deveu-se a certos nos projetos de formação

12.7 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Fornecedores c/c	45.129,08	52.486,27
Fornecedores títulos a pagar		
Fornecedores faturas em receção e conferência		
Total	45.129,08	52.486,27

Classificação



Handwritten signature and initials in blue ink.

12.8 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Outros Impostos e Taxas	132,14	132,14
Total	132,14	132,14
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	7.891,41	10.461,75
Segurança Social	71.902,75	31.677,85
Outros Impostos e Taxas		
Total	79.794,16	42.139,60

12.9 Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2025		2024	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Cauções				
Outras operações		159,48		
Perdas por imparidade acumuladas				
Fornecedores de Investimentos				
Credores por acréscimo de gastos		178.066,39		159.033,50
Outros credores		40.329,18		13.493,70
Total	0,00	218.555,07	0,00	172.527,27

Handwritten signature in blue ink.



[Handwritten signature]

12.10 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2025 e 2024, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2025	2024
Subsídios do Estado e outros entes públicos	675.381,07	490.918,35
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00
Doações e heranças	7.320,86	880,00
Legados e Outros		
Total	682.701,93	491.798,35

Nota: os valores mais relevantes são referentes ao POISE que finalizou em 2025 e Pessoas que iniciou em 2025 e termina em 2027

Os “Subsídios e Apoios do Governo” estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 12.

12.11 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, foi a seguinte:

Descrição	2025	2024
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	297.034,08	297.989,99
Materiais	37.538,21	27.157,36
Energia e fluidos	90.138,30	88.105,79
Deslocações, estadas e transportes	2.939,40	3.264,95
Serviços diversos	57.890,47	68.131,16
Total	485.540,46	484.649,25

12.12 Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Rendimentos Suplementares	9.721,02	8.865,80
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros rendimentos	26.400,50	16.400,00
Total	36.121,52	25.265,80

[Handwritten signature]



Handwritten signature/initials in blue ink.

12.13 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Impostos	0,00	130,83
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos nos restantes investimentos financeiros	0,00	0,00
Gastos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos	141.158,38	90.774,80
Total	141.158,38	90.905,63

Nota : Os outros gastos evidenciam sobretudo gastos com formandos no âmbito dos Projetos POISE e PESSOAS

12.14 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2025	2024
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	789,94	4.329,49
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00
Total	789,94	4.329,49
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	0,00	0,00
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Resultados Financeiros	-789,94	-4.329,49

Handwritten signature/initials in blue ink.



12.15 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2025 serão apresentadas e em Assembleia Geral em 29 de Abril de 2026.

12.16 Balanço e Demonstrações Financeira

Em anexo

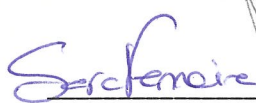
Demonstração Resultados

Figueira da Foz, 17 de abril de 2026

O Técnico Oficial de Contas


cc 43950

A Direção


Carlos Augusto Serin Sanh

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

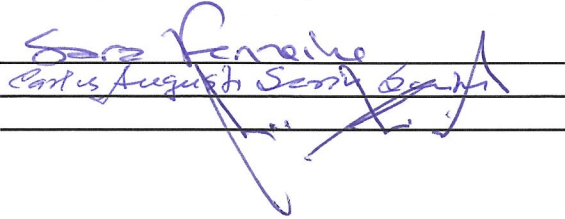
Entidade : APPACDM da Figueira da Foz
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS (MODELO REDUZIDO)
PERÍODO FINDO EM : 31 de Dezembro de 2025

EURO

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODO	
		2025	2024
Vendas e serviços prestados - Mensalidades		382,918.40	432,082.87
Vendas e serviços prestados - subsídios entidades publicas		1,704,416.27	1,387,644.62
Subsídios, doações e legados à exploração		682,701.93	540,466.67
Variação nos inventários da produção		0.00	0.00
Trabalhos para a própria entidade		0.00	0.00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-145,854.89	-152,364.04
Fornecimentos e serviços externos		-485,540.46	-484,649.25
Gastos com o Pessoal		-1,791,543.90	-1,526,077.05
Imparidades e dividas a receber (perdas/reversões)		-21,904.85	0.00
Provisões (aumentos/reduções)		0.00	0.00
Outros rendimentos		36,121.52	25,265.80
Outros gastos		-141,158.38	-90,905.63
Result. antes depreciações, gastos de financiamento e impostos		220,155.64	131,463.99
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-83,079.96	-50,118.71
Result. Operacional (antes de gastos financiamento e impostos)		137,075.68	81,345.28
Juros e gastos similares		-789.94	-4,329.49
Resultado antes dos Impostos		136,285.74	77,015.79
Imposto sobre o rendimento do período		0.00	0.00
Resultado líquido do período		136,285.74	77,015.79

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

A Gerência:



OCC
43950 